



Valide aqui
este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes

TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 40106 / CNM: 093393.2.0040106-98 / Recibo: 115468 / Data da Certidão: 21/03/2024.

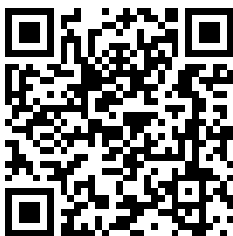
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº 40106, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.- Buscas dadas por Alexandre de Medeiros Serra. Rio de Janeiro, São Gonçalo, 21 de março de 2024.-

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 3,92 | Pmcmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 2,03 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 137,90.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EERU 49316 EUE

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AAR3Y-6ZVWY-NQ8ZV-6KWFD>



Valide aqui
este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica-RJ

Serviço de Registro de Imóveis

Tyrone Gomes

TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 40106 / CNM: 093393.2.0040106-98 / Recibo: 115468 / Data da Certidão: 21/03/2024.

093393.2.0040106-98

REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

NÚMERO

40.106

FICHA

01

IMÓVEL: RUA MOSSORÓ, Nº 122 C/02, BAIRRO BOA VISTA, ZONA URBANA, 4º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, INSCRITO NA PMSHG SOB O Nº 347145002, AVERBADO EM 25/06/2015, COM A ÁREA DE 40,84MS2, QUE MEDE NO SEU USO EXCLUSIVO, 5,05MS DE FRENTE PARA ÁREA DE USO COMUM, QUE POR SUA VEZ DA ACESSO A RUA MOSSORÓ, 5,05MS NOS FUNDOS, ONDE CONFRONTA COM O LOTE 1892, DO LADO DIREITO MEDINDO 8,90MS ONDE CONFRONTA COM O IMÓVEL Nº 122 CASA 01, DO LADO ESQUERDO MEDINDO 8,90MS ONDE CONFRONTA COM A CASA Nº 122 CASA 03, COM A RESPECTIVA FRAÇÃO IDEAL DE 59,87/482,00 AVOS.

PROPRIETÁRIO: MARCONDES NOGUEIRA DA COSTA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, COMERCIANTE, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE Nº 28.360.085-6, EXPEDIDA PELO DETRAN/RJ, EM 01/09/2010 E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 222.755.841-53, RESIDENTE A RUA MARIA RITA, Nº 1515 – PORTO NOVO – SÃO GONÇALO/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA Nº 326, Lº 02, FICHA - SÃO GONÇALO, 06 DE AGOSTO DE 2015. O OFICIAL,

EU _____ DIGITEI, E EU O OFICIAL _____, SUBSCREVO.-

Tyrone Gomes
Tabelião
Mat. 009/2165

R: 01 - **COMPRA E VENDA**.- PROT. 106.187, DE 23.11.2015.- POR INSTRUMENTO PARTICULAR FIRMADO EM 09.11.2015, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, QUE FICA ARQUIVADO, MARIA DO SOCORRO DA SILVA CARVALHO, BRASILEIRA, NASCIDA EM 16.04.1976, VENDEDORA, PORTADORA DA C.I Nº 116079831, EXPEDIDA PELO SSP/RJ, EM 05.09.1995, E DO CPF Nº 089.812.357-75, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, E SEU MARIDO MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO, BRASILEIRO, NASCIDO EM 05.03.1975, VENDEDOR, PORTADOR DA CNH Nº 07260820748, EXPEDIDA PELO DETRAN/RJ, EM 14.03.2015, E DO CPF Nº 072.608.207-48, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA AFONSO HENRIQUE, Nº 2.285, BOA VISTA, NESTA CIDADE, E GABRIEL TELLES SILVA CARDOSO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 16.08.1994, VENDEDOR, PORTADOR DA C.I Nº 283324838, EXPEDIDA PELO SSP/RJ, EM 18.09.2012, E DO CPF Nº 153.261.597-32, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JAIME DE MOURA, 303, AP. 503, PORTO DA PEDRA, NESTA CIDADE, POR COMPRA E PELO PREÇO DE R\$ 130.000,00, PAGO DA SEGUINTE FORMA: R\$ 14.551,68 PAGO COM RECURSOS PRÓPRIOS, R\$ 5.448,32 PAGO COM RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO-FGTS, R\$ 18.045,00 RECURSOS CONCEDIDOS PELO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO-FGTS, E R\$ 91.955,00 ATRAVÉS DA CEF MEDIANTE FINANCIAMENTO, ADQUIRIRAM DE MARCONDES NOGUEIRA DA COSTA, JÁ QUALIFICADOS, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA. - O ITBI FOI PAGO PELO DARM Nº 5170/2015, NO BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, NA AGÊNCIA 3.028, NO VALOR DE R\$ 2.628,08.- SELO EBHM-53184-MOV.- SÃO GONÇALO, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.-

EU _____ DIGITEI E EU O OFICIAL _____, SUBSCREVO.-

Edmarco Alves Ribeiro
Substituto do Tabelião
Mat. 94/054

R: 02 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - PROT. 106.187, DE 23.11.2015.- PELO MESMO INSTRUMENTO CONSTANTE DO R 01 SUPRA, MARIA DO SOCORRO DA SILVA CARVALHO, SEU MARIDO MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO, E GABRIEL TELLES SILVA CARDOSO, JÁ QUALIFICADOS, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, À CREDORA CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, COM SEDE EM BRASÍLIA-DF, NO SBS, QUADRA 4, LOTES ¾, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.360.305/0001-04, EM GARANTIA DA DÍVIDA CONFESSADA DE R\$ 91.955,00, PARA

"Continua no verso"



Valide aqui
este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes

TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 40106 / CNM: 093393.2.0040106-98 / Recibo: 115468 / Data da Certidão: 21/03/2024.

093393.2.0040106-98

REGISTRO GERAL

NÚMERO

40.106

FICHA

01V

PAGAMENTO NO PRAZO DE 360 MESES, EM PRESTAÇÕES MENSAS E SUCESSIVOS DE R\$ 476,04 (COM ENCARGOS), PELO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO TABELA PRICE, À TAXA NOMINAL DE JUROS DE 4,5000% AA, E EFETIVA ANUAL DE 4,5939% AA, VENCENDO-SE A PRIMEIRA PRESTAÇÃO EM 02.12.2015.- ÉPOCA DO REAJUSTE DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM O ÍTEM 04.- VALOR DA GARANTIA R\$ 142.000,00.- DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NO REFERIDO INSTRUMENTO.- **SELO EBHM-53185-FYQ.- SÃO GONÇALO, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**
EU _____, DIGITEI E EU OFICIAL _____, SUBSCREVO.-

Edmundo Aves Ribeiro
Substituto do Tabelião
Mat. 94/054

Edmundo Aves Ribeiro
Substituto do Tabelião
Mat. 94/054

AV:03 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO (NEGATIVO) - Prot. 130.518, de 01.06.2023.- Por requerimento da credora de 29.05.2023, acompanhado de **Certidão Negativa**, passada pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça desta comarca, Protocolo nº 282862, referente ao registro nº 231716, de 02.10.2023, e também dos **editais eletrônicos de notificação**, conforme publicação cadastrada no portal de editais: 319470, publicado em 12.12.2023, 319471, publicado em 12.12.2023 e 319472, publicado em 14.12.2023, que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVA** a notificação dos devedor(a/es) fiduciante(s): **MARIA DO SOCORRO DA SILVA CARVALHO** e seu marido **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO** e **GABRIEL TELLES SILVA CARDOSO**, já qualificado(a/s), do contrato de financiamento com Alienação Fiduciária, objeto do **R:02**, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, a mesma não compareceu ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do art. 26 da lei 9.514/97.- São Gonçalo, 18 de janeiro de 2024.-
SELO: EEPH44622-JRJ.-

Eu _____, digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____.

André do Amaral Queiroz
Auxiliar de Cartório
Matrícula 94/2230

Edmundo Costa da Silva
Substituto
Matrícula 94/732

AV:04 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.- Prot. 132.997, de 04.03.2024.- Por requerimento firmado em 20.02.24, pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 720/24, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação dos devedor(a/es) fiduciante(s) **MARIA DO SOCORRO DA SILVA DOS SANTOS** e seu marido **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO** e **GABRIEL TELLES SILVA CARDOSO**, já qualificado(a/s) (BIB nº 01748.24.03.18.00.443; 01748.24.03.18.37.448 e 01748.24.03.18.58.454) para pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do **R:02**, desta matrícula, sem que os mesmos tenham purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida **CAIXA ECONOMICA FEDERAL.- São Gonçalo, 18 de março de 2024.-**
SELO: BERU49088-QSZ.

Eu _____, digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____.

André do Amaral Queiroz
Auxiliar de Cartório
Mat. 94/20471

Edmundo Costa da Silva
Substituto
Matrícula 94/732